

PORTARIA N. 015/2021

*Regulamenta o recebimento de abono salarial à
colaboradora de carreira*

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO o contido no Plano de Cargos e Salários, regulamentado pela Portaria CRP14 MS/MT n. 005/2007, de 13/08/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o recebimento de abono salarial por colaboradora de carreira do CRP14/MS, conforme previsto na tabela do ANEXO III do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o direito da funcionária de carreira, abaixo listada, ao recebimento do abono salarial conforme tabela do ANEXO III do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região:

1. Concessão de adicional de 10% por 150 horas em cursos de extensão, desde 01/01/2022, para **CAROLINA CAVALCANTE SILVA**.

Art. 2º - O adicional previsto na tabela supra mencionada foi devidamente homologado em 13/08/2007, passando a partir desta data a ter direito ao adicional todo o colaborador que se enquadrar nas regras do PCS.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2021.

Marilene Kovalski

Cons. Presidente * Cons. Reg. de Psicologia 14ª Região MS

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 | Cep.: 79.004-311 | Campo Grande / MS
(67) 3382.4801 | (67) 9123.7759